REQUERIMENTO Nº 289/2017

Requer informações quanto ao aumento “abusivo” na conta de água dos moradores do Condomínio Bosque das Árvores, no bloco Araçá.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por mutuários do Condomínio Bosque das Árvores, do bloco Araçá, reclamando do aumento “abusivo” na conta de água;

 CONSIDERANDO que, revoltados com o aumento nas suas contas de água, e considerando abusivo, eles me disseram que pagavam uma média de R$ 36,00 mensais, e neste mês o valor aumentou para R$ 120,00 a R$ 150,00;

CONSIDERANDO que, a situação ficou difícil porque além das obrigações com a prestação do apartamento e outras despesas, eles têm que pagar também uma taxa mensal relativa ao rateio do condomínio pelo uso da água, o que encarece ainda mais;

CONSIDERANDO que, os moradores procuraram informações no DAE – Departamento de Água e Esgoto, a respeito do aumento, mas disseram que não houve explicações, e que eles não têm condições de pagar esses valores tão altos;

CONSIDERANDO que, procurado pela reportagem do SBNotícias, o DAE informou por meio da assessoria de imprensa, que seus técnicos já estiveram no local para vistoria em praticamente todos os condomínios, e, na oportunidade, deram orientações para procurarem vazamentos. “O setor de fiscalização também notou que houve um aumento no consumo de água nos apartamentos individuais”, afirmou a autarquia;

CONSIDERANDO que, ainda na matéria do SBNotícias, o DAE informou que no Bosque das Árvores, as ligações de água são individuais e estão instaladas de acordo com a lei Complementar 25/2006, e que cada unidade autônoma tem hidrômetro que registra o consumo do apartamento, e, no caso dos moradores cuja conta passou de R$ 36,00 para R$ 120,00 ou R$ 150,00, o DAE afirmou que “é improvável que o aumento seja decorrente apenas do aumento da tarifa, que foi de 17,09%, podendo outros fatores terem interferido no valor, como por exemplo: aumento do consumo e vazamento”.

REQUERIMENTO Nº 289/2017 - pg. 02/02

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O DAE já fez o levantamento técnico “in-loco”, para apurar o que realmente aconteceu para que as contas dos moradores do Condomínio Bosque das Árvores, do Bloco Araçá, passasse de R$ 36,00 para R$ 120,00 ou R$ 150,00?

2º) Se a resposta da questão 1 for positiva, o que de fato aconteceu?

3º) Se a resposta for negativa, expor os motivos detalhadamente.

4º) O que o DAE vai fazer para resolver esta situação, sendo que os moradores são de baixa renda e estão com dificuldades financeiras para pagar esta quantia, pois estão pagando a prestação e o condomínio dos apartamentos?

5º) O DAE enviará outro boleto para o Bloco Araçá no valor normal que os moradores estavam pagando?

6º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-